



SECRETARIA DE
SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
PROTOCOLO REG. SECRETARIA DE SAÚDE

2.626/2025

24/03/2025 12:09 hs

SECRETARIA DE SAÚDE
Ass.: AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Demanda:

Aquisição de medicamento para atendimento de mandado judicial, conforme especificação que consta no Termo de Referência que acompanha este documento.

Justificativa: Para atendimento de mandado judicial novo.

Fundamento Legal:

A aquisição será realizada nos termos do Art.75 VIII da lei 14.1333/2021, que devem ser adquiridos por Dispensa Emergencial.

Estimativa de preço : O valor da aquisição é de R\$ 5143,40 conforme planilha em anexo em folha 16 com data base de

25/03/2025

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☒ Sim ☐ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☒ Sim ☐ Não Através de abertura de processo licitatório.

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☒ Não

☐ Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento? _____

A aquisição ou contratação foi prevista no plano de contratação anual (PCA) ?

☒ Sim ☐ Não

Caso Positivo, qual item ? Item medicamentos e materiais mandados judiciais do PCA publicado no Portal de Transparência da Prefeitura de Americana SP

Caso Negativo , justificar. _____

Data: 24/03/2025

Flávia P. Calvi

Mat. 14.647

Encarregada de Serviços

Núcleo de Judicialização

Requisitante

Puciana
Diretor(a) Requisitante

Renata Maria Dias

Diretora Administrativa

Secretaria de Saúde

Matrícula 15.617

Autorizo.

Fábio Joneir
Secretário Adjunto
Dr. Danilo Carvalho Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

05 270 2025
18/306/2025



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de medicamento para atendimento de mandado judicial.

1.1 O objeto pretendido enquadra-se como bem e fornecimento não contínuo conforme as especificações da Lei 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento de mandado judicial novo, conforme decisão judicial que acompanha este processo.

O artigo 15, I do decreto municipal 13.390/2023 esclarece que a elaboração de ETª se dá facultativa por se tratar de situação emergencial.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Segue quadro dos itens contendo a descrição, a quantidade e unidade de medida.

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO DO ITEM
1.	CPR/CPS	360	Pazopanibe 400 mg

Validade dos itens: 18 meses.

4. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica, entrega única

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica, por se tratar de dispensa.

5.1 Subcontratação: Não será permitida a subcontratação.

5.2 Garantia Contratual: Não será exigida garantia contratual.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

O produto deverá ser entregue exatamente como foi solicitado como: embalagem, medida, quantidade, marca (por se tratar de mandado judicial), Os produtos deverão ter prazo de validade impresso nas embalagens. Os produtos deverão ser de boa qualidade, em perfeito estado de conservação e a empresa se responsabilizará pelo transporte. Qualquer defeito, embalagem violada ou data próxima do vencimento, a empresa terá total obrigação de trocar o(s) produto(s), Os produtos deverão possuir registro no Ministério da Saúde. Os produtos deverão ser entregues de forma única, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, com entrega na rua José Grassi 95, São Luiz, Americana, SP. Horário de entrega das 8:00 às 15:00 horas, A entrega deverá ser feita em até 5 dias corridos após o recebimento da AF.

Os itens deverão ser entregues em embalagem original e deverão conter nas respectivas embalagens as seguintes informações:

- Data de fabricação e data de vencimento;
- Número do lote;
- Os itens não serão recebidos se as embalagens apresentarem sinais de violação, umidade ou inadequação em relação ao conteúdo e não estiverem devidamente identificados. Devem estar de acordo com o que estabelece a legislação vigente;
- Em caso de indisponibilidade na entrega de algum item solicitado via autorização de fornecimento da empresa ganhadora, esta fica responsável por comunicar a falta, via e-mail acaojudicial@saudeamericana.com.br ou documento comprobatório do laboratório fabricante.
- Todos os custos com fretes, taxas, impostos, pedágios, e/ou quaisquer outras despesas que, porventura ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora.

7. GESTÃO CONTRATO



A gestão e a fiscalização de contrato será realizada conforme as disposições previstas em artigo 68 e 69 do decreto municipal 13.390/2023.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado a vista conforme orçamento do fornecedor

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Os fornecedores são selecionados pelo setor de compras conforme os orçamentos apresentados com o menor preço e todos devem estar qualificados e com todas as obrigações em dia.

9.1 Amostra ou prova de conceito

Será exigida amostra? Não será exigida.

9.2 Qualificação técnica:

Será exigido comprovação de qualificação técnica? Não será exigida.

9.3 Qualificação econômico-financeira:

Será exigido comprovação de qualificação econômico-financeira? Não será exigida.

9.4 Participação de consórcio: Não será permitido.

9.5 Condições para assinatura do contrato: não se aplica.

9.6 Garantia de proposta: não há.

10. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa dos preços será realizada nos termos do artigo 23 da Lei 14133/2021 e dos artigos 29 e seguintes do decreto municipal 13390/2023.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há adequação orçamentária com fonte de recurso:

11.1 FONTE DO RECURSO

U.O: 02.14.01.04.3.3.90.30 - Ficha 1207

DOTAÇÃO: 1207

VÍNCULO: 01.300.0001


Flávia P. Calvi
Mat. 14.647
Encarregada de Serviços
Núcleo de Judicialização

REQUISITANTE